



PROJETO DE LEI Nº 010, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMENDADOR LEVY GASPARIAN
Processo nº. 055 de 21/06/17
Livro nº. 03 fls. 22

Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

Denomina "Maria Aparecida Bravo Xavier" o bem público que menciona.

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GAPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada "Maria Aparecida Bravo Xavier", a Biblioteca Municipal - localizada na Rua Ana Santos, Beira Rio, Centro - Comendador Levy Gasparian/RJ.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto 572, de 25 de Fevereiro de 2003.


Válder Luis Lavinas Ribeiro
Prefeito